



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ – 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço leite, 53

LEI Nº 1873

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

“ DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA PÚBLICA ”

O povo do Município de Illicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a dar denominação a Quadra poliesportiva, localizada na Rua Ly de Oliveira, nº 80, Bairro Cidade Nova (Conjunto Habitacional José Menali), em Illicínea/MG.

Art. 2º - A Quadra Poliesportiva constante no Art. 1º desta lei passará a ter a seguinte denominação: “ Quadra Poliesportiva José Moisés Bernardes (Dé da Valdomira) ”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 13 de fevereiro de 2012.


Aluisio Borges de Souza
Prefeito Municipal.

